



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 181/2022-GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO, datado no dia 19/10/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura em 27/10/2022, conforme anexo, solicitando afastamento (LICENÇA MATERNIDADE.) por 120 dias.

CONSIDERANDO foi contratada por excepcional interesse público em 01/03/2022, no cargo de MERENDEIRA, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO o AFASTAMENTO**, da servidora: ALEXANDRA ALVES DE ANDRADE SILVA, CPF nº 097.531.624-99, **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Manoel Guedes (Creche), por um período de 120 (cento e vinte) dias de “**Salário Maternidade**”, de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 19/10/2022.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita